



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente termo de compromisso, firmado entre a(o) **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO** com sede na **Praça Santo Antônio, 04 - Centro** na cidade de **Senador Firmino**, estado de Minas Gerais, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **74.031.980/0001-26**, neste ato representado(a) por **Geraldo Donizetti Lopes** portador(a) do CPF nº **753.389.716-15**, residente e domiciliado(a) na **Rua Santa Cruz, 167 - Centro**, na cidade de Senador, estado de **MG**, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE** e a **Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ubá**, sediada em Belo Horizonte/MG, mantida pela **FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – FUPAC** - Rua Monsenhor José Augusto nº 203, Bairro São José, Barbacena - MG, CNPJ nº 17.080.078/0001-66 no exercício de sua autonomia didático-científica e administrativa, na forma contida no art. 207 da Constituição Federal e do art. 1º de seu Estatuto, através do(a) Diretor(a) da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ubá, com sede na Rua Lincoln Rodrigues Costa, nº 165, Bairro Boa Vista, Ubá, MG, nos termos do inciso IV do art. 30 do Estatuto da FUPAC, Sr(a) **Israel Iasbik**, brasileiro, casado, portador(a) do CPF nº 975.543.596-49, residente e domiciliado(a) na Rua Coronel João Bento, 22/apto 302, Centro, na cidade de Rio Pomba, estado de MG, doravante denominada simplesmente **FUPAC**, e o(a) acadêmico(a) **Gilcilaine Ricardo Caneschi**, regularmente matriculado(a) no **3º período** do curso de **DIREITO**, sob o nº **241-006979**, portador(a) do CPF nº 162.385.296-01, residente na **Rua Zona Rural, s/n - Grama**, na cidade de **Senador Firmino**, estado de **MG** aqui denominado(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, fica autorizada a realização de estágio mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira – Este termo de compromisso de estágio, tem por finalidade proporcionar experiências práticas para realização de estágio **NÃO OBRIGATÓRIO** aos estudantes da faculdade acima referida, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que completa o processo de ensino-aprendizagem, por meio de práticas relacionadas ao futuro desempenho da profissão.

Cláusula Segunda – À **CONCEDENTE** caberá a fixação, mediante termo escrito e assinado pelas partes interessadas, de datas e horários em que se desenvolverá o estágio, sem prejuízo das atividades curriculares do discente.

Cláusula Terceira – O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** se obriga a cumprir fielmente a programação do estágio devendo, se impossibilitado de fazê-lo, comunicar à **Faculdade** e à **CONCEDENTE**.

Cláusula Quarta – O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** se compromete a observar as normas da **CONCEDENTE**, principalmente as relativas ao estágio, obrigando-se ainda, a manter sigilo a respeito dos processos e dados particulares da **CONCEDENTE** que por ventura vier a tomar conhecimento, em virtude ou não do desempenho de sua função.

Cláusula Quinta – Para efeito de bolsa de estágio, a **CONCEDENTE** remunerará o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** com o valor mensal fixado em **R\$ 1.518,00**

Parágrafo Único – Caso o valor acima mencionado seja igual a 0,00 (zero), entender-se-á que se trata de estágio **não remunerado**. A **CONCEDENTE** arcará com auxílio-transporte, quando este for obrigatório, na forma da Lei 11.788, art. 12, *caput, in fine*.

Cláusula Sexta – A **CONCEDENTE** obriga-se a fazer, às suas expensas, Seguro de Acidentes Pessoais ocorridos nos locais de estágio, durante a vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO.

Cláusula Sétima – O período do referido estágio será de **03/07/2025 a 31/12/2025** devendo ser observada a carga horária de **25 horas semanais**, cabendo ao estagiário ater-se às normas estabelecidas na cláusula Nona do Convênio firmado, bem como ao regulamento de estágio de seu curso, no que tange ao aproveitamento da carga horária curricular.



Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC
Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ubá

Cláusula Oitava – À **CONCEDENTE**, à **Faculdade** e ao(a) **ESTAGIÁRIO(A)** é facultado, a qualquer momento dar por terminado o estágio, sendo bastante que se faça comunicação prévia por escrito.

Cláusula Nona – A **CONCEDENTE** se responsabiliza pela supervisão do estágio, obrigando-se ainda a fornecer relatórios sobre a situação do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** à **Faculdade** sempre que solicitada, bem como ficha de avaliação ao final de cada semestre letivo.

Parágrafo Único - Anexo a este **TERMO DE COMPROMISSO**, será apresentada uma ficha com as atividades que serão, efetivamente, desempenhadas pelo **ESTAGIÁRIO(A)**.

Cláusula Décima – O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE** e nem com a **Faculdade**, segundo disposição legal do Art. 3º da Lei 11.788 de 25/09/08.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente **TERMO DE COMPROMISSO** em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, ficando uma via com a **CONCEDENTE**, uma com a **Faculdade** e uma com o(A) **ESTAGIÁRIO(A)**.

Ubá, 18 de junho de 2025

Daisy Martins Cabral
Administradora

Israel Iasbik
Diretor da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ubá

Estagiário(a): Gilcilaine Ricardo Caneschi

Testemunhas:

Nome:
RG Nº:

Nome:
RG Nº:

Este termo só terá validade mediante assinatura e carimbo da Instituição de Ensino.